13
Dep. Leg. Comiss...
C.M.P.V

Parecer jurídico **nº 11/2018** à ilustre Vereadora **ADA DANTAS BOABAID** (PMN). Dito isso, apresentamos parecer quanto os aspectos jurídicos do projeto de **Lei nº 3.744/2018 que INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE VACINAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RODOVIÁRIO, TAXISTAS, CAMINHONEIROS E POLICIAIS MILITARES**, de autoria do Vereador da **Silva do Sinttrar**.

I – DO RELATÓRIO

Objetivando atender à solicitação da Nobre Parlamentar no âmbito da análise do projeto de **Lei nº 3.744/2018 que INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE VACINAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RODOVIÁRIO, TAXISTAS, CAMINHONEIROS E POLICIAIS MILITARES.**

É o breve relatório.

II – PARECER

De acordo com a justificativa, objetiva-se uma ação preventiva capaz de coibir a disseminação em massa de doenças contagiosas.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, entendendo que o projeto original melhor atende ao interesse público.

Por essas razões, opina-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.744/2018.

III – CONCLUSÃO

Conforme exposto, opina-se **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO**do projeto de**Lei nº 3.744/2018,** é pela do mesmo.

É o parecer, SMJ.

Câmara Municipal de Porto Velho –RO, 13 de Setembro de 2018.

ADA DANTAS BOABAID-PMN
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
14
Dep Leg Comissões
C.M.P.V

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3744/2018
AUTORIA: Vereador Da Silva do SINTTRAR
ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA ESAPECIAL DE VACINAÇÃO PARA TRABALHADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLELTIVO URBANO E RODOVIÁRIO, TAXISTAS, CAMINHONEIROS E POLICIAIS MILITARES".

PARECER Nº O8/CPSHP/2018.

Senhor Presidente.

A Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Voto da Relatora Vereadora Ada Dantas que votou pela aprovação do Projeto de Lei nº 3744/2018 de autoria do Vereador Da Silva do SINTTRAR que, "INSTITUI O PROGRAMA ESAPECIAL DE VACINAÇÃO PARA TRABALHADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RODOVIÁRIO, TAXISTAS, CAMINHONEIROS E POLICIAIS MILITARES". Isto posto concluímos, que o ***PARECER*** da Comissão de Saúde e Higiene Pública foi pela aprovação da matéria acima citada. É o *PARECER. S.M.J.*

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2018.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CPE.

Vereadora Ada Dantas
Membro

Vereadora Cristiane Lopes
Membro